CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

I – EMENTA/RELATÓRIO

Trata-se de veto parcial do Executivo ao art. 6º do Projeto de Lei 1819/2025, que diz:

> ***"Art. 6.º O descumprimento sistemático do prazo estabelecido poderá ser objeto de apuração pelo Ministério Público, sem prejuízo de responsabilização administrativa dos gestores envolvidos."***

II - NOMEAÇÃO DO RELATOR

O Nobre Vereador Presidente **NERISVALDO SOARES (SOARES)** nomeou o Nobre Vereador **Dr. VICENTE FAUSTO DA SILVA FILHO (DR. TINHO),** para funcionar como relator neste Projeto de Lei.

III - PARECER DO RELATOR

Com o merecido respeito ao entendimento da área jurídica do Executivo, não nos parece que se cria atribuição ao Ministério Público ao prever que "poderá" ser objeto de apuração, visto já se tratar de *múnus público* desta instituição apurar o cumprimento de qualquer Lei.

De outro norte, percebe-se que o texto da Lei vetado, indica punições se o restante da Lei, já sancionada pelo Executivo, o que seria "lei inerte", caso o texto fosse retirado,

Por fim, visto não haver qualquer óbice plausível, nem ilegalidade clara, **OPINO PELA REJEIÇÃO AO VETO TOTAL DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI 1819/2025,** em análise e remeto ao Soberano Plenário para deliberação final.

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 03/02/2026 09:29:49 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 2A1P-H300-E130-5UXD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão acata o parecer favorável do Nobre Relator, devendo o mesmo ser elevado à apreciação do Soberano Plenário.

Plenário David Farah, 26 de janeiro de 2026.

NERISVALDO SOARES (SOARES)
PRESIDENTE

DR. JOSÉ MARTINS FILHO
MEMBRO

DR. VICENTE FAUSTO DA SILVA FILHO (DR. TINHO)
RELATOR

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 03/02/2026 09:29:49 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 2A1P-H300-E130-5UXD